

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4900 DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010301ADMINISTRACAO FINANCEIRA
91 04.123.0004.2009.0000 Manutencao da Diretoria de Financas 7.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

010503DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
712 12.365.0006.1002.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente 1.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
97 99.999.0004.0999.0000 Reserva de Contingencia -7.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 05 03 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
212 12.365.0006.1002.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

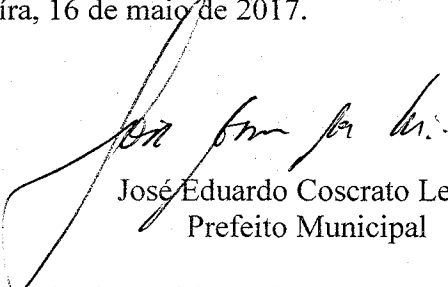


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

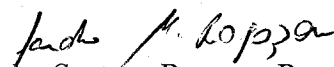
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guairá, 16 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral